



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO VICE-PRESIDENTE**

Folha nº	15
Processo nº	PL 17/2007
Rubrica	<i>PL</i>
Matrícula	15283

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 01
(Da Mesa Diretora)**

Ao Projeto de Resolução nº 17, de 2007 que *Dispõe sobre a reestruturação da Ouvidoria da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências.*

Dê-se ao art. 2º do Projeto de Resolução em epígrafe a seguinte redação:

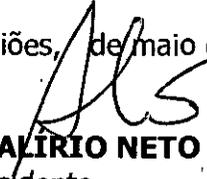
Art. 2º A Ouvidoria será dirigida pelo Ouvidor da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Parágrafo único. O cargo de Ouvidor será exercido por um Deputado Distrital eleito na mesma data em que ocorrer a eleição dos Presidentes de Comissões Permanentes, com mandato de um ano, permitida uma reeleição.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo manter em um ano o mandato do Ouvidor, o que também impõe que sua eleição coincida com a dos Presidentes das Comissões Permanentes.

Sala das Reuniões, de maio de 2007.


Deputado ALÍRIO NETO
Presidente


Deputado PAULO TADEU
Vice-Presidente

Deputado AGUINALDO DE JESUS
Primeiro Secretário

Deputado BRUNELLI
Segundo Secretário

Deputado Dr. Charles
Terceiro Secretário